

# A VERDADE

ASSIGNATURA

ASSIGNATURA

POR ANNO . . . . . 103000

POR SEMESTRE . . . . . 58000

ORGAN CONSERVADOR

Livre de porte

Pagamento adiantado

REDACTOR EM CHEFE---BACHAREL THOMAZ ARGEMIRO FERREIRA CHAVES

NUMERO AVULSO 250 rs.

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

DIRECTOR GERENTE—THOMAZ H. CALDEIRA DE ANDRADA

SANTA CATHARINA

LAGUNA

SANTA CATHARINA

Anno VI

Domingo, 3 de Fevereiro de 1884

N. 260

Durante a minha estada na assemblea provincial, substituir-me-há na redacção desta folha, o meu amigo o sr. dr. Francisco José Luiz Vianna

THOMAZ A. F. CHAVES

A VERDADE

3 de Fevereiro de 1884

## A Camara Municipal

Sufficiente e cabalmente discutio esta redacção a illegalidade da eleição de 17 do passado, para presidente e vice-presidente d'aquella corporação, e, por isso, nada accrescentaremos; somente diremos que não ha duvida que a eleição anterior foi legalmente feita, e que, quando mesmo algum vicio houvesse que a inquinasse de nulla ou irregular, não era a camara a competente para reconhecer d'elle, tanto mais que é um principio absoluto que um mesmo poder não pode conhecer da legalidade de seus actos, cuja moralidade e syndicancia estão adstrictos ao poder a quem a Lei immediatamente incumbs da verificação, ex-officio, ou a requerimento de interessados.

Em que páse ao collega do Trabalho, dispense-nos dizer-lhe que seus argumentos não podem ser de consciencia, mas sim collarios da solidariedade dos principios politicos que defende como cabeça pensante do órgão liberal, que redige. Não pódem ser de consciencia, porque nas consciencias dos homens de letras, por mais accanhadas que

sejam (o que não se dá com o illustrado collega), não se podem aninhar idéas contrarias ao que, tão clara e terminantemente, dispõem as leis á respeito. Somente o dever de defender seus co-religionarios pode justificar tal procedimento.

Na capital da provincia, ja echoou, tambem, o attentado commettido pela Camara Municipal, na sua sessão de 17 do corrente.

Em seguida transcrevemos o artigo que, á tal respeito, publica o *Correio da Tarde*, jornal da capital, de 21 de passado.

Antes da transcripção cumpre dizer que sr. Marcolino Cabral está illegalmente servindo, em vista do quem dispõem o art.º 23 da Lei de 1.º de Outubro de 1828 o Art. n.º 399 de 31 de Outubro de 1869 e Art. de 23 de Setembro de 1882, visto ser o sr. Custodio Bessa, mais votado, em primeiro escrutinio do que elle, existindo, portanto, incompatibilidade. Si aproveitasse isso aos conservadores, ou si a situação fosse conservadora, ja milhares de vozes se tinham erguido e protestado contra essa irregularidade; mas como, agora, tudo é de caza, dão-se todas as irregularidades, sustentão-n'as, embora se as aponte aos poderes competentes, que só ouvem os seus, e fazem ouvidos de mercador aos adversarios, que reclamar seu direito e justiça, e faça Deus bom tempo.

Eis o artigo:

## CAMARA MUNICIPAL DA LAGUNA

A respeito da eleição—dupla de presidente e vice-presidente desta corporação já manifestaram-se diversos órgãos da imprensa.

Os periodicos liberaes—*A Regeneração* desta capital e o *Trabalho* da Laguna, procuram sustentar e absurdo e violencia que praticou a camara de annullar a eleição do dia 7 do corrente e fazer nova no dia 17, sob fundamento falso, dizendo que, sen-

do o principio capital da reforma eleitoral o da maioria absoluta, outro não podia ter sido o procedimento da maioria liberal da camara senão o que teve.

*A Verdade*, órgão conservador da Laguna, mostrou o contrario, e baseado na lei.

De facto: os dous primeiros periodicos, que só querem moralisar o acto dos vereadores seus amigos, partem de dous pontos falsos:

—1.º porque não é a maioria absoluta o principio capital da lei de 9 de Janeiro de 1881, pois aquella se exige apenas na eleição de deputados geraes e em primeiro escrutinio, sendo que na eleição de senadores e juizes de paz prevalece o principio da maioria relativa e na de membros de assemblea provincial e vereadores de camara municipal o do quociente eleitoral; 2.º porque falta ás camaras municipaes competencia para fulminar de

nulla, por qualquer circumstancia, a eleição de seu presidente e vice-presidente.

Legitima e legal, de certo, foi a eleição do dia 7, que não podia ser feita de modo contrario ao que adoptou a camara na sessão daquelle dia, pois é o que se infere mui claramente da letra e espirito da reforma eleitoral, que não traçou norma a seguir-se em tal eleição, o ponto de já ter o governo decidido que essa eleição pode ser feita nominalmente até, como procede a camara municipal do Recife em Pernambuco.

Isso serve para mostrar que muito legitimamente foram eleitos o presidente e vice-presidente da camara municipal de Laguna na sessão de 7 do corrente, 1.º deste anno, como quer e manda a lei.

E quando por ventura houvesse o vicio que querem na referida eleição, não cabia á camara vir declarar-o, por sua auctoridade propria.

Desterro, 21 de Janeiro de de 1884.

A lei.

## TRANSCRIPÇÃO

### Ninguém lêia A maledicencia.

Uma das ulceras que mais corroe a moderna sociedade é a maledicencia. Filha da inveja e irmã gêmea do orgulho, faz proselytos na ociosidade e encontra guarida nas almas destituidas de sentimentos nobres, de idéas levantadas. O simon, na sua passagem desoladora,

queima e desloha o que encontra com vida, deixando apoz de si um grito de morte que os échos repetem com voz de stentor. A maledicencia, semelhante ao tufão do deserto, arranca por vezes da fronte da mulher as candidas rosas do pudor e colloca em seu lugar o ferrete da ignominia e da deshonra. Nada respeita, caminha a passos agigantados, cercada de um rasto de lama com que salpica e mancha a honra das familias, envenenando a felicidade do lar domestico. A maledicencia acoita-se na covardia, não afaca de frente, fere quando a victima não pode defender-se. Semelhante á ave de rapina que espreita o momento em que a presa dorme para melhor se apoderar d'ella, o maldizente esconde-se nas trevas, para ferir, porque o olhar desprezador da victima o esmagaria.

Quasi sempre a calumnia e a mentira andam ligadas á maledicencia. O murmurador de officio é fatuo, arroga-se fóros de conquistador feliz, e para conservar essa gloria na roda dos proselytos atira com reputações á irrisão e desprezo, alegre e satisfeito, sem querer dar ouvidos á voz da consciencia que lhe chama infame.

Procurai no maldizente um sentimento nobre, uma aspiração de idéas grandiosas, horas de estudo e concentração, e o que é mais, a sublime caridade christã.

Nada disto encontrareis. No coração d'elle só se encontram sentimentos mesquinhos e vis. Murmura, porque só isso sabe fazer, e calumnia e inventa quando não tem um escandalo novo que apresente como specimen aos admiradores da sua chronica de infamias.

O assassino ao perpetrar o crime sabe que o esperam o rigor das leis; e a execração das turbas que se affastam d'elle com horror. O calumniador, moralmente mais culpado, mata reputações, esmaga dignidades, e espalha a mãos largas a sua cornucopia de lagrimas e espinhos sem que a justiça o possa alcançar, e a sociedade, aquem se apresenta com a mascara de brios e probidade, bate as palmas e repete nas praças e salas a série de mentiras, quasi sempre poetisadas, e coloridas, que ha pouco lhe ouvia.

A educação esmerada e os sentimentos religiosos profundamente

arrraigados no coração do homem previnem-o deste grande defeito.

O homem bem educado, é sobre tudo religioso, não desce até aqui, porque sabe que a Religião condemna e estigmatiza este crime, que ameaça com os mais severos castigos.

E' ao indifferentismo religioso e ás pessimas educações de hoje que devemos esta gangrena maldita da maledicencia.

O homem sem crenças de uma outra vida, altivo e soberbo, julgando-se um semi-deus, calca e tenta esmagar tudo que parece-lhe está inferior. Que lhe importa arrastar na corrente a probidade, a honra e a innocencia das victimas, se a sua vaidade ganhou mais um triumpho. !!

Deus e o inferno são chimeras que a sua razão «esclarecida» não recebe. Sonhos pueris com que o embalaram em criança, e que, hoje, homem «adiantado,» despreza para viver livre nos seus desejos e aspirações sem esses dous phantasma que o aterrariam. Livre, quer viver, e, lous, ninguém é tão escravo das proprias paixões que o corream. Maldiz de tudo e de todos para suf-

gradação que a propria consciencia lhe apresenta.

E' composta d'estas ulceras a moderna sociedade, onde não há Deus, e onde o vicio se dá as mãos com a mais desregrada maledicencia.

Para um mal d'estes o unico antidoto é a esmerada educação, que tem por principio Deus; sem ella o homem desce a todas as ignominias e perde-se nos charcos paludosos das degradações as mais abjectas em que fazem realce a maledicencia enfatuada par da calumnia escandalosa.

**GAZETILHA**

**Espectaculo.**—Realizou-se, na dia 28 de Janeiro, ua villa do «Tubarão,» a representação do drama «A Engeitada,» composição do talentoso e illustrado Dr. Mathias Joaquim da Gama e Silva. Alguns socios do Club 4 de Agosto, da mesma villa, tomaram parte no desempenho do drama, bem como o mesmo Dr. Mathias, fundador d'aquelle Club. Agradou muito, tanto o drama, como sua execução.

O Dr. Mathias tornou-se recom-

mendavel quer como auctor, quer como actor. Seus esforços foram coroados de merecido bom exito.

O Dr. Juiz de direito pronunciou um discurso, analogo ao acto, que primou pelo estylo e eloquencia.

E' para desejar que não esmoreçam, e em breve, se repita mais essa diversão, onde essa tanto falta, quebrando, assim, as cadeias á monotonia.

Nossos emboras ao nosso amigo Dr. Mathias.

**Banquete politico.**—Na dia 18 de Dezembro teve logar, em S. Amaro, na Bahia, um esplendido banquete dado em honra de nosso distincto co-relegionario, o Senador Junqueira, no palacete do Sr. Dr. Antonio Joaquim de Cerqueira Mendas. Oitenta talheres foram occupados, e á noite realison-se o baile, que esteve animadissimo.

**Escandalo.**—Do «Brazil,» jornal da corte, transcrevemos o seguinte:

Quando a politica liberal despedaça por taes meios todas as elevadas considerações de respeito aos bons magistrados, os máos, os que se allugam a essa tyramna do dia, entendem-se no direito de tudo ouzar, certos de que os chefes que precisam de elementos para proteger ministros nullos, acudirão em sua defeza e lhes assegurarão a impunidade.

Leia attentamente o Sr. ministro da justiça a noticia que se segue, transcripta do «Conservador» de Porto-Alegre, de 27 de Dezembro, ultimo, sobre um escandalo sem nome, praticado pelo Dr. juiz de direito interino de Santa Victoria do Palmar.

«Por inquerito policial, tendo com assistencia da promotoria publica, a requerimento de Laurentino Pinto Filho, verificou-se pelo depoimento de Victoria Hernandez, mulher de Romão Paschoal, que o Dr. Melchhiades Corrêa Garcia, propoz por meio de emissarios, á referida senhora, a despronuncia do seu majido, accusado como incurso nas penas do art. 192, combinado com o 34 do codigo criminal, caso lhe fizesse entrega de uma de suas filhas que se prestasse a seus intentos.

«Este depoimento foi confirmado pelo Sr. José S. de Azambuja, a quem D. Victoria consultou, como advogado que era de seu marido, e que disse que, banhada em pranto, aquella senhora lhe perguntara, se

era preciso o sacrificio da honra de uma sua filha para a liberdade de seu marido!

«Ainda foi confirmado pelo depoimento do respeitavel e digno delegado de policia d'este termo, Sr. Firmiano Hilario de Mendonça, que depoz ser voz publica, e ter ouvido de Romão, que Dr. Melchhiades a ameaçara de fazer seccal-a na cadeia com todas as suas filhas caso communicasse a alguem sua proposta!

«Foram referidas outras testemunhas que ainda não foram inqueridas.

«Este é um facto que muito tem sido commentado. Attendida a posição moral que deve ter a magistratura, cumpre que promptas medidas sejam tomadas para reprimir a impetuosa carreira que leva o magistrado, que denunciámos.)

Tal notoriedade tomou esse facto e tão grande foi a injuria que sofreu a sociedade «com esse juiz crapulã,» que o promotor da comarca não pôde conservar-se impassivel, e dirigiu a seguinte petição ao delegado de policia:

«Illm. Sr. delegado de policia.-- Diz o promotor publico da comarca, que tendo, no inquerito a que se procedeu n'esta delegacia, a requerimento de Laurentino Pinto Filho, chegado a conhecer de um crime publico, em que cabe a acção da justiça, imputado ao Dr. Melchhiades Corrêa Garcia, juiz de direito interino d'esta comarca, como prevaricador, e que é punido com as penas do art. 129 do Cod. Crim., requer a V. S. se sirva mandar o escrivão extrahir traslado, para com elle instruir a sua denuncia, que tem por dever levar ao conhecimento de S. Ex. o Sr. presidente da provincia, ou ao Egregio Tribunal da Relação, como é expresso no art. 155 § 2º. do Cod. do Proc. Crim.

«Requer-s mais, que seja inquirido Romão Paschoal, sendo para esse fim conduzido debaixo de vara. N'estes termos. Pede a V. S. deferimento, juntando-se este aos autos.—E. R. M.—Santa Victoria do Palmar, 12 de Dezembro de 1883.—O promotor publico, «Julio J. dã Rocha,»

Mande o Sr. ministro da justiça syndicar d'estes factos, que offerecem a maior gravidade, e mostram

quão anormal é o estado do Rio Grande do Sul, apesar de se achar no ministerio um rio-grandense, e á frente da politica e da administração da provincia o chefe do partido liberal, o verdadeiro «jequitibá» d'esta situação.

E' bem provavel que o Sr. Prisco Paraizo não tenha licença de tomar a menor providencia; ao menos ficar-se-ha sabendo que o ministro quiz, mas o caixeiro não ponde.

**O porto do Siqueiro**—Com este titulo ainda é considerado este lugar, sem mais razão de ser, visto que, hoje apresenta apenas indícios de que em tempos que já se foram, prestava-se para tal fim.

—Nada mais existe actualmente, do que um amontoado de pedras, que só servem de embarço e risco para aquelles que, em não pequeno numero, a necessidade os obriga a procural-o. E' uma tristeza. Entretanto a Ill.<sup>ma</sup> Camara M. com um pequeno dispendio poderia reparar aquelle mal; porem como não ser assim, se ella mostra ignorar tudo quanto se passa para fóra d'esta cidade.

Noticiamos este facto, sem esperança de ser tomado na devida consideração, mas apenas o fazemos, em attenção aos reclamantes, com o que cumprimos nosso dever.

**Motor electrico**—Realisou-se no dia 10 do corrente, na Côte, a 2.<sup>a</sup> experiencia da applicação da electricidade, como motor de «bonds.» Foram magnificos os resultados obtidos.

**Matança de cães**—Chama-se a attenção da Ill.<sup>ma</sup> camara Municipal, para o modo porque o seu Fiscal está procedendo á matança de cães. Levam os pobres animaes mais de hora á morrer, agonizando, e dando, assim contristador espectaculo, indo morrer, ás vezes, em logares inconvenientes.

**Mulheres eleitoras na Italia**—Com este titulo dá o «Giornale Italiano» que se publica no Rio de Janeiro, os seguintes pormenores sobre a concessão de direito de eleitor ás mulheres, conforme a reforma eleitoral que recentemente se elaborava no parlamento.

«Veio a publico o texto dos dous artigos da lei que torna extensivo ás mulheres o direito eleitoral administrativo:

Art. 21—São eleitores todos os cidadãos de «ambos os sexos» que:

- 1.<sup>o</sup>. Tenham 21 annos completos.
- 2.<sup>o</sup>. Estejam no gozo dos direitos civis.
- 3.<sup>o</sup>. Saibam lér e escrever.
- 4.<sup>o</sup>. Se achem em uma das condições estabelecidas pelo artigo seguinte.

São equiparados aos cidadãos do Estado, para exercicio do direito contemplado no presente artigo, os cidadãos das outras provincias da Italia, ainda que não tenham naturalisação.

Art. 74—Os eleitores exercitam pessoalmente o seu direito.

Os eleitores que justificarem estar inscriptos na lista eleitoral de mais de uma communa, para a eleição nas communas onde não residam, e as mulheres podem mandar ao presidente da commissão eleitoral, seja por intermedio do syndico ou de qualquer outra pessoa, a sua cedula fechada e timbrada sobre a qual se veja nesta a sua assignatura authentica pelo syndico da communa, onde residam, ou de um seu delegado, ou de um tabellião, e com o carinho da communa ou do tabellião. »

**Corregendas**—Na 4.<sup>a</sup> pagina, 1.<sup>a</sup> columna, linha 34, depois das palavras se he a que leia-se com ma-

nos vexame. Na mesma pagina e fim da mesma columna, em lugar de Um liberal descontentes. Leia-se, «Um liberal descontente.

Na 4.<sup>a</sup> pagina, columna 4. linha 3.<sup>a</sup> em lugar de 94147, leia-se—94647.

### VARIÉDADA

Quem dá santos cria intrigas  
Ou rusguinhas entre os seus,  
Diz o povo; mas eu juro  
Que isso é tolice, meu Deus!

E sustento que é tolice e grande tolice, porque lembro-me, perfeitamente, que o primeiro presente que dei foi o de um Christo de marfim magnificamente cinzelado e pregado a uma cruz de mogno reluzente.

Dei-o á minha irmã mais velha com quem tenho vivido sempre na mais perfeita paz e na intimidade mais sincera e cordial, que é possível ter-se Nunca ruscamos, nunca possôa alguma nos intrlgou, até, pelo contrario, mutuamente nos temos communicado, por vezes, certos elogios que se nos tem feito.

Declaro em tempo que o Christo

foi benzido dous dias depois que o dei.

O povo tem cousas.....

A mãe de familia  
Que tem sete filhos  
Seguidos;  
Contar,

Deve logo, que um delles, nos trilhos Da sorte maldita, um dia ha de andar

«E virar:»  
Se fór homem,  
Lobishomem,  
Se fór mulher  
Bruxa  
Que buxa!

Este preconceito tão antigo como as pyramides do Egypto é muito verdadeiro, como passo a mostrar:

Um amigo intimo de minha familia teve a desditosa dita de ser o pai de sete rapagões, que vierão ao mundo uns em seguida aos outros sem intercalação de nenhuma menina. Passados poucos annos manifestou-se em um delles (era o mais moço) uma tendencia para o vampirismo que chupava.... todos os cajús da chacara, todas as pontas de charuto que o pai botava fóra.

Mesmo em pequeno já elle chupava muito regularmente os peitos da ama que o amamentava.

Era a sorte a perseguil-o.

Vão lá querer ir de encontro á sorte.....

### Album das donas de eaza

—Receita para conservar o aroma do café—

N'este paiz, onde se faz largo uzo de semelhante bebida, é de somma utilidade conhecer-se o modo de aperfeiçoar sua preparação. Eis uma receita de um chimico Allemão, Dr. Langfein:

Mistura-se um kylo de café, recentemente moído, com 280 grammas de miolo de pão secco; guardando-se em lata de folha.

Assim preparado, conserva o café muito mais aroma, do que, o café ordinario.

### Pão de Lot dos Anjos

24 gemmas de ovos, bem battidas  
120 grammas de amêndoas bem pisadas,  
230 grammas de assucar branco de Pernambuco, e 230 grammas de farinha de trigo. Depois de tudo battido, enchem-se catxinhas de papel previamente unctadas de manteiga se leva-se ao forno. Depois de frio, cobre-se com assucar e canella.

Epicuro

Ha gente séria que crê,  
Como quem crê na verdade  
Com firmeza.

Que tirar teias de aranha  
Afugenta a felicidade\*  
Ou a riqueza.

Ora, essa gente séria, uma de duas, ou tem horror á limpeza, ou morre de amores pelas bambinelas. Creio mesmo que deve ser por ambas as razões. Se é verdade o que dizem, todos os presos todos os encarcerados em prisões cellulares deverião estar perfeitamente tranquilos sobre a sua sorte, porque de certo ninguem se dá ao incommodo de lhes ir arrancar a felicidade que pende no carcere de todos lados da prisão, na forma, aliás extravagante, de teias de aranha.

No entanto estou convencido de que todos esses presos darião de bom grado uma perna ao diabo, se quem acredita na «felicidade» que os cerca quizesse pôr-se para o lugar delles, indo elles para o meio da rua.

Se á dama casada, formosa e querida Do esposo, que louco por ella descaí Uma saia, uma meia, uma liga da perna. Que o esposo lhe roubão bem certo ficai.

Ora vejão que risco corre a senhora casada que vive com seu marido naquella amizade reciproca que só se encontra entre marido e mulher que se estimão verdadeiramente. Quando menos o pensar, vai se lhe fôr marido pela porta fóra levado aos hombros de uma donzella de quinze annos, franzina e pallida, debatendo-so como um desesperado e gritando furiosamente que o raptão!

E tudo isso porque? porque naquella manhã arrebutou-se-lhe o atilho da saia.

Onde está a infelicidade de uma familia.....

### A PEDIDO

#### Ao meu incognito defensor

Para não desligar-me do proposito que tenho adoptado, deixando de responder a insultos, quando não me são feitos de frente, mas sim pela capa da imprensa; foi que levou-me mais uma vez ao meu procedimento, chamando-me ao silencio ante o offensivo ataque a minha pessoa estampado no periodico Trabalho de 20 do corrente, por quem desprezando de todas as considerações sociais, sabe com perfeição manejar a pena em detrimento da dignidade de qualquer cidadão, uma vez que, assim, vai conquistando mais conceito entre os seus, se bem que, entre as pessoas sensatas vai-se desprestigiando, do que resulta que, (nada mais logico) em lugar de subir como lhe parece, vai des-

sendo, e muito na o pinião publica.

Não merecia por tanto senão o meu desprezo, tanto mais, quo o publico não ignora o motivo que tive para proceder, como procedi, como vereador; podia-o fazer, estava no meu direito.

Vejo-me poram hoje forçado a vir a imprensa, apenas por differença a pessoa que teve a bondade de assumir a minha defesa, pronunciando-se de um modo para mim assás lisongeiro n' *A Verdade*, de domingo p. p., pelo que ser-lhe-hei sempre grato, tomando meu reconhecimento ainda mais vulto, por não me ser dado o prazer de conhecer a pessoa que por voto proprio veio assim em minha defesa, não tendo eu a minima sciencia de um tão louvavel procedimento.

Queira pois accetar quem quer que seja, um a aperto de mão como penhor de minha gratidão, attento o obsequio espontaneo que se dignou prestar-me, certo de que com agrado ficará registrado em um coração agradecido.

João F. Martins

Ill<sup>mo</sup>. Sr. Director Gerente d' *A Verdade*.

Tendo alguns jornaes desta provincia, como de outras do imperio, dado uma terrivel noticia de assassinato, commettido por um «Padre» da provincia da Parahyba, cujo movel foi o roubo; agora poram que se acha completamente desmentida atal noticia, e mais uma vez provado como hõje o que só se procura é atear a Relegião, calumniar os seus sacerdotes, para sobre elles atrahir o odio publico; peço a V. S. para estampar no seu conceituado jornal, nm trecho do jornal de Noticias da Bahia, do dia 13 do mez findo, em que diz o seguinte:—Crime nefando. Contestando a noticia que com este titulo deu ha dias o «Diario de Pernambuco», e foi transcripta por alguns jornaes, o Rvd. padre José Affonso de Lima e Sá, dirigio ao «Jornal do Recife» as linhas que abaixo inserimos, a acompanhadas de documento official que prova não ter sido verdadeiro o quanto referiam aquella folha. Eil-as:

« Sr. REDACTOR.—Tendo o «Diario» de 21 do corrente publicado em sua «Revista» a horrorosa noticia de um assassinato perpetrado na provincia da Parahyba por um Parocho, noticia esta revisti-

da das mais aggravantes circunstancias, peço a V. queira prestar-me o obsequio de dar a publicidade, o seguinte telegramma official, remetido a S. Ex. Rvm<sup>o</sup>. o Sr. Bispo Diocesano, pelo Illm. Sr. Dr. Chefe de Policia d'aquella provincia, em resposta ao que o Exm. o Rvm. Sr. Bispo, delle solicitara, o qual destroe completamente tão revoltante calumnia.†

Eis o telegramma:—A' S. Ex. o Sr. Bispo de Pernambuco,

E' totalmente falsa a noticia referida no «Diario de Pernambuco» sobre o crime de assassinato commettido por um sacerdote nesta provincia.—O chefe de policia, «Domingos José Alves da Silva.»

E agora pergunto aos jornaes que deram a falsa noticia calumniando o Parocho da Parahyba, se terão tanta lealdade que sejam capazes de transcrever esta? E' provavel que não?

Paciencia; desde a antiga Roma pagã que a Religião soffre as injurias cruéis dos inspirados de Satanáz; entre tanto, enfraquecem os seus detractores, sacumbem os seus inimigos, ora nas ancias de uma agonia terrivel, ora na suave expansão divina do arrependimento, e elle segue, forte e impassivel, vencendo os homens, vencendo os seculos, vencendo sempre e sempre!

Terminando sou de V. S. C. e Obro.

\*\*\*

EDITAES

O Cidadão João Cabral de Mello, Presidente da Camara Municipal da Villa do Tubarão e da Junta classificadora para libertação de escravos naquelle termo. &

FAZ SABER que tendo o Exmo. Sr. Dr. Presidente da Provincia, por acto de 2 do corrente, designado a 4.<sup>a</sup> domingo, 24 do mez de Fevereiro proximo vindouro para a reunião da Junta classificadora de escravos que devem ser libertados pelo fundo de emancipação, devendo ser classificados tantos escravos quantos comportem a quantia de 1:502:441 reis sendo 1:040:464 de cota distribuida á este municipio no presente anno, e 461:977 reis saldo existente da cota distribuida á este municipio no anno passado; convida por meio da presente, ao Collector das Rendas Geraes deste municipio e ao Dr. Promotor Publico desta Comarca, para tomarem parte nos respectivos trabalhos;

assim como aos Senhores possuidores de escravos que tiverem de prestar algum esclarecimento ou informação á respeito delles; ficando os membros da Junta que faltarem sem motivo justificado incursos na multa de 10:000 a 50:000 cada um a qual se fará effectiva. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente que será affixado nos logares mais publicos deste municipio e publicados pela imprensa.

Tubarão 18 de Janeiro de 1884. Eu Carlos José Peicher Secretario da Junta o escrevi.

João Cabral de Mello

ANNUNCIOS

BOM EMPREGO DE CAPITAL

Vende-se 55 braças de terras de frente com 3,000 de fundos no Rio Tubarão, fazendo frente no mesmo rio e fundos Cachoeira do mar-grosso; extremão pelo leste com terras de Anna Carolina de Figueiredo, e pelo Oeste com a vendedora. Essas 55 braças fazem parte das 365 que pertencem a vendedora Anna Garcia.

Vende-se mais 338<sup>m</sup>18 de terras de frente no lugar denominado Braço do Norte da Villa do Tubarão, extremando pelo Leste com terras da herdeira Maria Carolina Neves, e pelo oeste com terras devolutas, fazem frente no Rio Braço do Norte, e fundos ao Sertão.

Quem as pretender dirija-se Francisco Berendt nesta cidade.

Fumo especial em pacotes. vende-se no ARMASEM de VENANCIO Martins

Narua Direita n.º 25 vende-se formas de limões de cheiro.

Neste açougue de Bernardino, de hoje em diante, a crane verde não tem preço marcado.

Julio Silveira

BISNAGAS  
de superiores perfumos  
Vende-se por preços baratissimos na  
Armazem de  
Venancio Martins

 luga se uma preta, optima para o serviço domestico, para informações nesta typographia.

CERA VIRGEM  
Para limões de cheiro  
Vende-se no armazem, de Antonio Joaquim Teixeira.

Sociedade Loterica Lagunenses

O n. 13805 da Grande loteria da Côte de 500 contos, pertencente a sociedade dos 14, acha se em poder de Antonio Fernandes Machado.



BOM EMPREGO DE CAPITAL

Vende-se 256 braças de terra defrente com 600 de fundos, no Aratingaúba, com uma caza de moradia com 12 palmos de frente e 43 defundos, e uma casa de engenho de fabricar farinha; com todos seus pretencentes e contigua no mesmo engenho uma casa com 26 palmos de frente e 44 de fundos e uma casa com engenho de facticar assucar, com fornos e alambique todos coberto de telhas, em perfeito estado, e um lindo potreiro para criar solto, na mesma venda pode entrar um escravo ou uma escrava.

Quem pretendor dirija se a João Cardoso A. Sobrinho, no Imaruby.

MEDICO  
DR. ISMAEL P. DE ULYSSÉA  
Dá consultas em todos os dias uteis das 10 horas da manhã as 3 da tarde em seu consultorio, á rua da Praia n.º 55 sobrado ou em sua residencia em outra qualquer hora

Typ d' «A Verdade»